

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria nº 441, de 10 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º ...

...

VI – Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;

VII – Cristiano Quadros” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças